

# REAVLIAÇÃO ATUARIAL EXERCICIO 2026

*RPPS DO MUNICIPIO CORDEIRO - RJ*

*DATA BASE DOS DADOS NOV/2025 ATUALIZADO PARA  
31/12/2025*

*NOTA TECNICA N°2026.000588.1*

8.000058.1

## Sumário

1.	– INTRODUÇÃO .....	3
2.	- Base Normativa .....	3
4.	- Plano de Benefícios .....	3
5.	– Definições de Regimes Financeiros .....	3
5.1.	Ativos do plano:.....	4
5.2.	Índice de Cobertura do Patrimônio Garantidor (Ativo do Plano) .....	4
5.3.	Definição de ativo Garantidor .....	5
5.4.	Benefícios aos servidores: .....	6
5.5.	Descrição do Regime de Capitalização.....	6
5.6.	Descrição do Regime de Repartição Simples (Play-As-You-Go).....	6
6.	– Definições de Métodos de Financiamento .....	6
7.	- Hipóteses Atuariais e Premissas .....	7
7.1.	Hipóteses Financeiras.....	7
7.1.1.	Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos.....	7
7.1.2.	Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial .....	7
7.1.3.	Taxa de Inflação de Longo Prazo .....	7
7.1.4.	Taxa de Rotatividade .....	7
8.	Hipóteses Biométricas:.....	7
9.	Base de Dados Cadastrais.....	9
9.1.	Estatística dos Dados cadastrais dos Servidores Ativos .....	10
9.2.	Estatística dos Dados Cadastrais dos Servidores Inativos e Pensionistas .....	13
10.	Resultado da Reavaliação Atuarial .....	15
10,1	Resultado das Provisões.....	16
10.1.	Custeio do Plano de Previdência.....	17
10.1.1.	Plano de Custeio Sugerido.....	17
10.1.2.	Resultado das Três Últimas Reavaliações Atuariais .....	18
10.2.	Equacionamento do Déficit Atuarial.....	19
10.2.1.	Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das Aportes Proposto 19	
10.2.2.	Planificação de Pagamento dos aportes com extinção do Déficit Atuarial .....	20
10.3.	Custeio Administrativo .....	20
11.	Parecer Atuarial .....	21
12.	Duration do Plano de Benefícios.....	22
13.	Certificação .....	22
	<b>ANEXOS 1 Tabuas de Mortalidade de Validos;</b> .....	<b>23</b>

<b>ANEXO II Tabua de Mortalidade de Inválidos;</b> .....	25
<b>Anexo III Tabua de Entrada em Invalidez</b> .....	26
<b>Anexo IV Tabua de Pensão (HX)</b> .....	27
<b>Fluxo de Extinção de Massa</b> .....	28
<b>Balanco de Lucros e Perdas Atuariais</b> .....	29

## 1. – INTRODUÇÃO

A SAMS elaborou o presente relatório por solicitação do Município de CORDEIRO - RJ para prover às informações necessárias o Regime Próprio de Previdência do Município de CORDEIRO - RJ de acordo com as normas atuariais internacionalmente aceitas relacionadas aos compromissos para com o plano de benefício previsto na lei municipal e com base na legislação brasileira vigente.

Os resultados deste relatório não podem ser utilizados para qualquer outro propósito distinto do reporte contábil dos compromissos previdenciários do Município de CORDEIRO - RJ relativos ao plano de benefício mencionado. A SAMS não se responsabiliza pelas consequências da utilização das informações aqui contidas para qualquer outra finalidade que não a abrangida pelo objeto deste estudo.

## 2. - Base Normativa

- O relatório de reavaliação atuarial foi elaborado com base na Lei 1.495 de 20/04/2010, base de Regime Próprio do Município (RPPS) do município de CORDEIRO - RJ, que serve de parâmetro para concessão dos benefícios que iremos definir no item próximo

## 4. - Plano de Benefícios

Os seguintes benefícios, os quais são abrangidos que foram considerados neste relatório:

BENEFICIOS	LEGISLAÇÃO PARAMETRO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição;	art.33 da Lei 1495 de 20/04/2010
Aposentadoria por Idade;	art.33 da Lei 1495 de 20/04/2010
Aposentadoria Compulsória;	art.32 da Lei 1495 de 20/04/2010
Aposentadoria por Invalidez;	art. 31 da Lei 1495 de 20/04/2010
Aposentadoria especial de carreira de magistério;	art. 33 da Lei 1495 de 20/04/2010
Pensão	art.43 da Lei 1495 de 20/04/2010

## 5. – Definições de Regimes Financeiros

REGIME	METODO	TIPO DE BENEFÍCIO
CAPITALIZAÇÃO	Crédito Unitário Projetado (PUC)	Aposentadoria por Tempo de Contribuição Aposentadoria por Idade; Aposentadoria Compulsória; Aposentadoria por Invalidez; Aposentadoria especial de carreira de magistério; Aposentadoria Especial de Risco Aposentadoria Especial Insalubre Pensão

### 5.1. Ativos do plano:

São os ativos mantidos pelo RPPS que satisfaçam às seguintes condições:

- 4.1.1. O fundo de previdência é legalmente separado do ente patrocinador Município de CORDEIRO - RJ;
- 4.1.2. Os ativos do fundo devem ser usados exclusivamente para reduzir as obrigações de benefícios aos servidores. Não são disponíveis aos credores do ente e não podem ser devolvidos a ele;
- 4.1.3. Na extensão que haja ativos suficientes no fundo, o ente não terá obrigação legal ou constituída a pagar diretamente os benefícios aos servidores;

### 5.2. Índice de Cobertura do Patrimonio Garantidor (Ativo do Plano)

PATRIMÔNIO GARANTIDOR DOS BENEFÍCIOS								
Ano	PATRIMONIO REAL	PATRIMONIO IDEAL	Percentual de crescimento	Índice Mínimo de crescimento	Diferença entre Patrimônio Ideal e Real	Índice de Cobertura Total das Provisões	Índice de Cobertura das Provisões Concedido	Índice de Cobertura das Provisões a Conceder
dez/25	40.881.258,86	34.460.614,16	30,03%	9,61%	6.420.644,70	14,39%	16,84%	99,16%
dez/24	31.439.717,00	29.573.113,01	17,13%	10,18%	1.866.603,99	7,74%	11,84%	22,36%
dez/23	26.841.621,07	21.031.915,84	40,06%	9,75%	5.809.705,23	6,78%	12,21%	15,23%
dez/22	19.164.108,96							

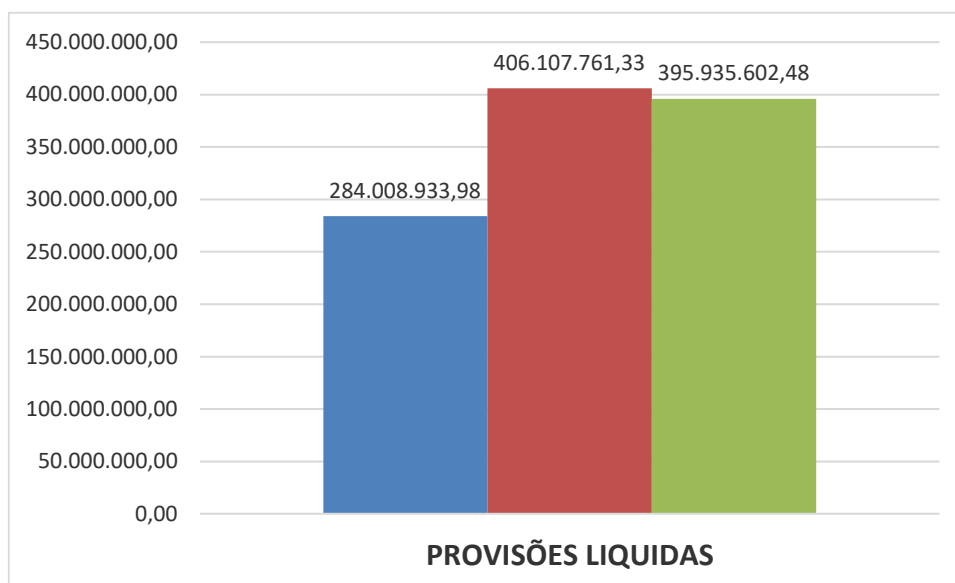
A Provisão de Benefícios a Conceder aumentou na comparação entre 22/2024 e 12/2025, sua cobertura de 22,36% para 99,16% do Patrimônio Garantidor

A Provisão de Benefícios Concedido sua cobertura aumentou, no mesmo período, de 11,84% para 16,84%, devido ao aumento de aposentados e pensionistas.

A provisão total teve um aumento em sua cobertura de 7,74% para 14,39%

**Podemos afirmar que o plano de benefícios, quando implementar todo o plano de custeio proposta estará, totalmente equilibrado atuarialmente e financeiramente.**

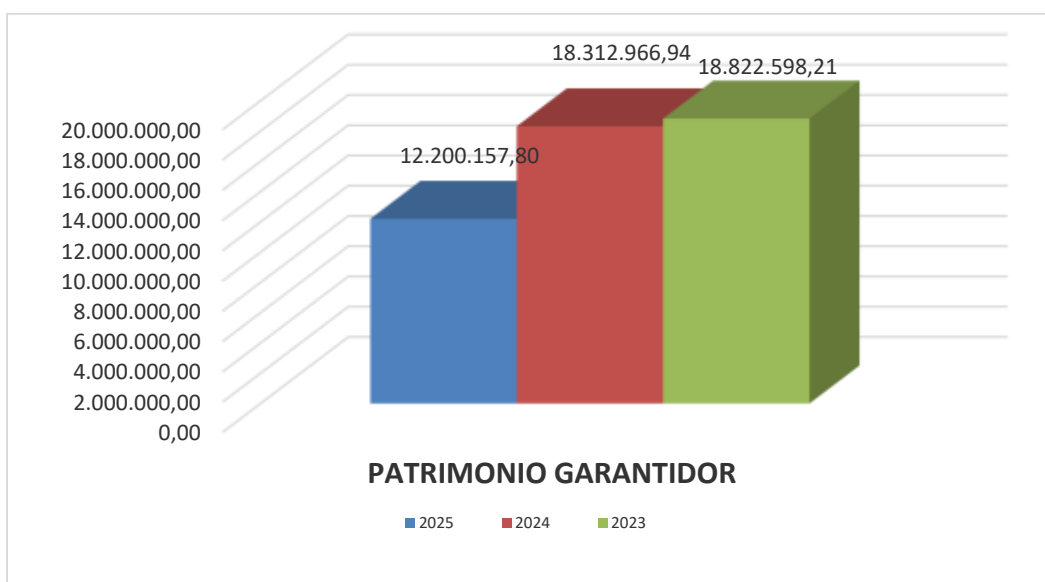
### 5.2.1. Provisões Liquidas



### 5.3. Definição de ativo Garantidor

São ativos garantidores todas os recursos contabilizados no RPPS (investimentos, caixa e ativos a receber do ente)

Não são considerados ativos do Plano aqueles utilizados para dar suporte às suas operações (edifícios, equipamentos, móveis, utensílios e outros), sendo valorizados ao custo de aquisição líquido das depreciações e amortizações, nem os instrumentos financeiros não transferíveis emitidos pelo ente e mantidos pelo fundo de previdência.



#### 5.4. Benefícios aos servidores:

São todas as formas de remuneração proporcionadas por um RPPS aos servidores de cargo efetivo do ente ou aos seus dependentes.

#### 5.5. Descrição do Regime de Capitalização

Entende-se por regime financeiro de capitalização aquele que possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e a contribuição patronal, incorporando-se às reservas matemáticas, serão suficientes para manter o compromisso total do regime próprio de previdência social para com os participantes, sem que seja necessária a utilização de outros recursos, caso as premissas estabelecidas para o plano previdenciário se verifiquem.

#### 5.6. Descrição do Regime de Repartição Simples (Play-As-You-Go)

Entende-se por regime financeiro de repartição simples aquele em que as contribuições pagas por todos os servidores e pela parte Patronal em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse período.

Normalmente utilizado em benefícios de prestação por prazo determinado, que não podemos mais incluir no Plano de Benefícios pela legislação atual.

## 6. – Definições de Métodos de Financiamento

O financiamento dos sistemas de Previdência pode ser apresentado essencialmente, como o de fixar as alíquotas de contribuição inicial e futuras em níveis considerados pelas partes e, ao mesmo tempo, adequar a acumulação de reservas as necessidades de investimentos projetados a capacidade de absorção da economia. Em adição, por conveniência legislativa ou administração de alíquotas de contribuição não de ser muito frequente.

Método Atuarial: Também chamado de “método financeiro”, consiste em uma técnica particular utilizada pelos atuários para determinar o valor do custo anual dos benefícios, ou custo normal, e o valor presente das obrigações atuariais, bem como a forma de financiamento destas obrigações ao longo do tempo. Normalmente, as contribuições anuais para o plano compreendem o custo normal e valor adicional para a amortização da parcela do valor presente das obrigações atuariais não cobertas pelo valor justo dos ativos do plano.

### 6.1. Descrição do Método de Crédito Unitário Projetado (PUC)

Tem como princípio o incremento do Método de avaliação individual dos compromissos com uma massa segurada, que se baseia no incremento anual das reservas matemáticas de uma fração custo do total do plano.

## 7. - Hipóteses Atuariais e Premissas

### 7.1. Hipóteses Financeiras

#### 7.1.1. Rendimento esperado de longo prazo dos investimentos

É a taxa de rentabilidade esperada para um determinado ativo garantidor num futuro próximo (número de anos em que o servidor passará a ter direito ao benefício). A rentabilidade de um ativo decompõe-se em dois componentes: valorização do preço do título no mercado e proventos distribuídos, partindo da taxa de juros (taxa de desconto) utilizado na reavaliação atuarial do exercício.

#### 7.1.2. Taxa para Desconto da Obrigação Atuarial

Hipótese utilizada na avaliação atuarial destinada a projetar o comportamento, a longo prazo, dos retornos dos investimentos dos recursos garantidores, excluído o efeito da inflação, e para determinar o valor atual de qualquer compromisso diferido do Plano de Benefícios.

A taxa de desconto é definida pela Secretaria de Previdência, através de Portaria, tendo como parâmetro a Duração do Passivo calculado no exercício anterior

#### 7.1.3. Taxa de Inflação de Longo Prazo

A teoria quantitativa da moeda é amplamente aceita como um modelo preciso de inflação no longo prazo. Consequentemente, há agora um amplo consenso entre os economistas de que, no longo prazo, a taxa de inflação depende essencialmente da taxa de crescimento da oferta de moeda em relação ao crescimento da economia. No entanto, a curto e médio prazo a inflação pode ser afetada por pressões de oferta e demanda na economia e influenciada pela relativa elasticidade dos salários, preços e taxas de juros.

#### 7.1.4. Taxa de Rotatividade

Mede a saída de servidores do Plano de Previdência, sem a reposição pelo Ente do servidor com o mesmo perfil biométrico.

Será sempre nula em função da baixa rotatividade de servidores apresentada na realidade dos Entes públicos.

## 8. Hipóteses Biométricas:

É o conjunto de informações biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo Atuário na elaboração da avaliação atuarial do plano

de benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e assistidos e ao respectivo Regulamento.

HIPÓTESES ATUARIAIS BIOMÉTRICAS		
TABUAS	MASCULINA	FEMININA
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS ATIVOS	IBGE-2023 Masc	IBGE-2023 fem
TABUA MORTALIDADE DE VALIDOS INATIVOS	IBGE-2023 Masc	IBGE-2023 fem
TABUA MORTALIDADE DE INVÁLIDOS (INATIVOS)	qxi - IAPB55	qxi - IAPB55
TABUA ENTRADA EM INVALIDEZ	IX ALVARO VINDAS	IX ALVARO VINDAS
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE
ROTATIVIDADE	NULA	NULA
NOVOS ENTRADOS (GERAÇÃO FUTURA)	NÃO UTILIZADO	NÃO UTILIZADO
IDADE DE ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO	25 ANOS	25 ANOS
IDADE DE ENTRADA EM CONDIÇÕES DE APOSENTADORIA	Condições Regulamentares	Condições Regulamentares
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Estimada em conformidade com normas legais	
FATOR DE DETERMINAÇÃO DOS SALÁRIOS	100% DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO	

HIPÓTESES ATUARIAIS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS	
TAXA DE JUROS	5,62%
CRESCIMENTO REAL DE SALÁRIOS	1,00%
CRESCIMENTO REAL BENEFÍCIOS	1,00%
TAXA DE ROTATIVIDADE	NULA
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Hx FAMÍLIA PADRÃO IBGE

Exemplos:

- 1 - Tabuas de mortalidade geral, definida em nota técnica atuarial;
- 2 - Tabuas de entrada em invalidez, definida pela nota técnica atuarial;
- 3 - Composição do grupo familiar, definida pela nota técnica atuarial

Como o Regime não apresentou tempo de serviço passado anterior ao ingresso no município, adotamos como hipótese legal, que cada servidor tenha ingressado em atividade sujeito a registro previdenciário aos 25 anos de idade e ao longo de sua vida laborativa terá 1(um) ano sem registro de tempo de contribuição.

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25

Verificamos que a idade de aposentadoria nos diversos municípios avaliados, os servidores professores e não professores estão aposentados 1 ou 2 anos, após o cumprimento dos requisitos previsto pela legislação local, conseqüentemente demonstraremos a idade projetada para cada tipo de aposentaria.

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculina	62
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminina	59
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculina	56
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminina	52

## 9. Base de Dados Cadastrais

Trata-se de um conjunto de informações dos servidores ativos inativos e pensionistas na data do corte da reavaliação atuarial.

Normalmente para fechamento do balanço na data base de dezembro de cada ano

Entretanto quando ocorre um fato relevante poderá ser reavaliado atuarialmente em outra data de corte

Os resultados obtidos neste relatório consideraram informações fornecidas para a avaliação atuarial da Legislação vigente do RPPS do município de CORDEIRO - RJ na posição de 30/11/2025 em particular:

Dados cadastrais individuais dos participantes dos planos para cálculo das obrigações atuariais, fornecidos pelo ente, em posição de 30/11/2025, e atualizados para a posição de 31/12/2025

As informações financeiras para o valor do patrimônio garantidor dos benefícios, despesas com benefícios, folha anual de ativos e folha anual de inativos do RPPS avaliados foram fornecidos pelo Fundo da Previdência do Município de CORDEIRO - RJ.

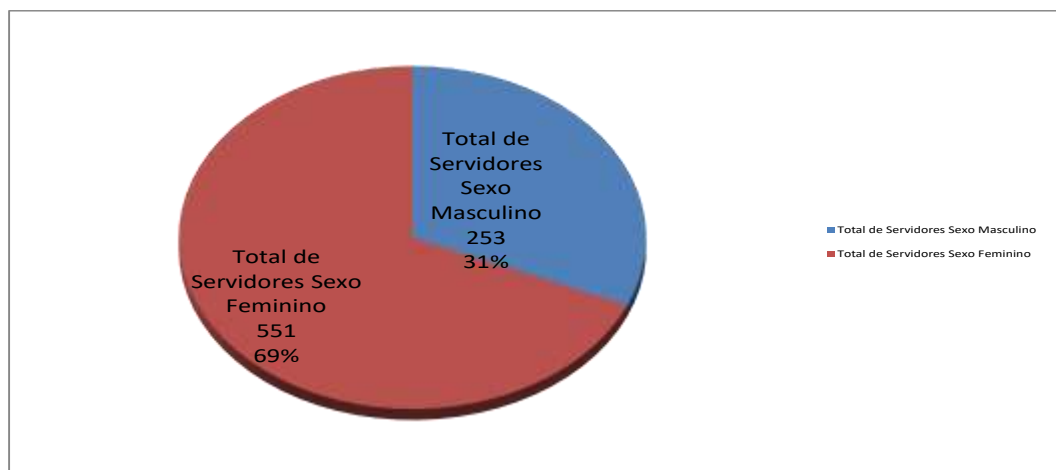
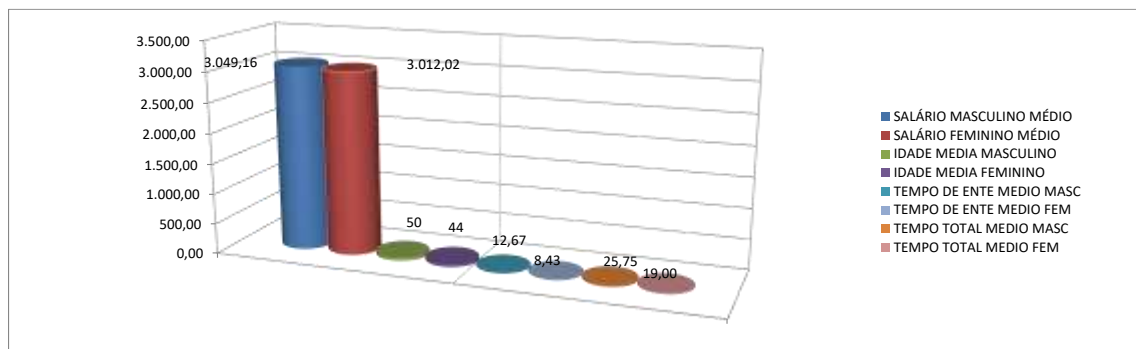
<b>DESPESAS COM BENEFÍCIOS/FOLHA DE ATIVO/PATRIOMÔNIO/BASE DE CALCULO</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>FOLHA ANUAL INATIVOS</b>	<b>17.274.661,73</b>	<b>18.855.630,56</b>	<b>23.706.918,69</b>
<b>FOLHA DE PENSIONISTA</b>	<b>2.739.187,01</b>	<b>3.044.798,45</b>	<b>3.177.306,54</b>
<b>FOLHA ANUAL ATIVOS</b>	<b>39.188.145,06</b>	<b>43.749.516,24</b>	<b>40.913.596,22</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>18.822.598,21</b>	<b>18.312.966,94</b>	<b>12.200.157,80</b>
<b>BASE DE CONTRIB</b>	<b>29.678.766,01</b>	<b>32.941.317,52</b>	<b>30.660.176,31</b>
<b>PARCELAMENTO</b>	<b>8.019.022,86</b>	<b>13.126.750,06</b>	<b>28.681.101,06</b>

É oportuno registrar que em nenhum momento a **SAMS** questionou a qualidade dos ativos, considerando que os valores informados refletem com precisão os respectivos valores constantes de seu balanço e aprovados pelos órgãos oficiais.

### 9.1. Estatística dos Dados cadastrais dos Servidores Ativos

Servidores	ATIVO TOTAL	ATIVO TOTAL EXERCÍCIO	ATIVO TOTAL
	EXERCÍCIO ANTERIOR	ANTERIOR	EXERCÍCIO AVALIADO
	dez/23	dez/24	dez/25
<b>Total de Servidores</b>	853	781	804
<b>Total de Servidores Sexo Masculino</b>	255	228	253
Idade Média Sexo Masc.	50	51	50,23
<b>MEDIA SALARIO SEXO MASC.</b>	3.246	3.335	3.049,16
Media idade de admissão masc.	32	31	37,68
Media da Vinculação ao Ente	18	20	12,67
<b>Media Vinculação Total</b>	26	27	25,75
<b>Total de Servidores Sexo Feminino</b>	598	553	551
Idade Média Sexo Fem.	43,88	44,27	43,58
<b>MEDIA SALARIO SEXO FEM.</b>	3.227,23	3.395,93	3.012,02
Media de idade de admissão fem.	33,27	32,92	35,17
Media da Vinculação ao Ente	10,66	11,40	8,43
<b>Media Vinculação Total</b>	19,47	19,80	19,00
<b>Total de Salário de Contribuição (R\$)</b>	2.757.699,02	2.638.403,63	2.431.063,25
<b>Salário de Contribuição Médio (R\$)</b>	3.232,94	3.378,24	3.023,71
<b>Idade Media</b>	45,76	46,18	45,67

	2023/2024	2024/2025
<b>CRESCIMENTO DO NÚMERO DE ATIVOS</b>	-8,44%	2,94%
<b>CRESCIMENTO DO SALÁRIO MÉDIO</b>	4,49%	-10,49%
<b>CRESCIMENTO DA IDADE MEDIA</b>	0,93%	-1,11%



SERVIDORES ATIVOS						
ANO	Nº SERVIDORES	Nº SERVIDORES N.	TOTAL SALARIO PROF	TOTAL SALARIO	SERVIDORES EM	SERVIDORES SEM
	PROF.	PROF.		N.PROF.	RISCO IMINENTE	RISCO IMINENTE
2024	249	532	1.029.711,44	1.608.692,19	75	706
2025	243	561	1.019.018,14	1.412.045,11	9	795
PERCENTUAL CRESCIMENTO	-0,02	0,05	-0,01	-0,12	-0,88	0,13

FREQUÊNCIA DE ATIVOS EM RISCO IMINENTE POR ANO					
ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO	ANO	FREQUÊNCIA	TOTAL DE REMUNERAÇÃO
2025	9	42.710,02	2049	28	90.748,96
2026	4	11.356,37	2050	28	79.499,75
2027	9	53.415,64	2051	27	80.031,98
2028	4	21.257,21	2052	24	81.803,75
2029	5	23.006,88	2053	22	68.777,20
2030	13	58.411,32	2054	27	85.069,46
2031	13	41.830,08	2055	20	55.628,42
2032	9	22.908,45	2056	23	68.166,97
2033	17	70.662,85	2057	21	53.241,31
2034	15	62.925,55	2058	17	46.004,44
2035	8	26.042,47	2059	13	28.917,26
2036	14	55.328,47	2060	15	38.608,58
2037	21	70.560,63	2061	12	28.062,47
2038	18	61.883,57	2062	12	23.366,20
2039	18	50.428,83	2063	15	33.085,91
2040	17	53.642,08	2064	14	26.213,27
2041	15	39.344,66	2065	15	30.780,67
2042	21	67.603,59	2066	14	28.041,84
2043	31	87.564,75	2067	12	27.043,53
2044	44	126.531,79	2068	9	19.334,16
2045	25	65.471,79	2069	3	5.996,77
2046	24	82.096,88	2070	3	4.974,41
2047	22	71.372,29	2071	0	0,00
2048	26	87.045,05	2072	2	3.235,62
2049	25	67.799,43	2073	1	0,00
<b>TOTAL FREQUÊNCIA</b>		<b>804</b>	<b>TOTAL REMUNERAÇÃO</b>		<b>1.941.902,48</b>

FREQUÊNCIA DE ATIVOS POR REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO					
REMUNERAÇÃO	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 1.500,00	6	0,75%	DE 9.000,01 A 9.500,00	2	0,25%
DE 1.500,01 A 3.000,00	509	63,31%	DE 9.500,01 A 10.000,00	3	0,37%
DE 3.000,01 A 3.500,00	74	9,20%	DE 10.000,01 A 10.500,00	1	0,12%
DE 3.500,01 A 4.000,00	26	3,23%	DE 10.500,01 A 11.000,00	1	0,12%
DE 4.000,01 A 4.500,00	52	6,47%	DE 11.000,01 A 11.500,00	2	0,25%
DE 4.500,01 A 5.000,00	40	4,98%	DE 11.500,01 A 12.000,00	5	0,62%
DE 5.000,01 A 5.500,00	39	4,85%	DE 12.000,01 A 12.500,00	1	0,12%
DE 5.500,01 A 6.000,00	24	2,99%	DE 12.500,01 A 13.000,00	0	0,00%
DE 6.000,01 A 6.500,00	14	1,74%	DE 13.000,01 A 13.500,00	0	0,00%
DE 6.500,01 A 7.000,00	1	0,12%	DE 13.500,01 A 14.000,00	0	0,00%
DE 7.000,01 A 7.500,00	0	0,00%	DE 14.000,01 A 14.500,00	0	0,00%
DE 7.500,01 A 8.000,00	2	0,25%	DE 14.500,01 A 15.000,00	0	0,00%
DE 8.000,01 A 8.500,00	0	0,00%	DE 15.000,01 A 15.500,00	0	0,00%
DE 8.500,01 A 9.000,00	2	0,25%	DE 15.500,01 A 40.000,00	0	0,00%
<b>TOTAL SERVIDORES</b>	<b>804</b>		<b>FREQUÊNCIA</b>		<b>100,00%</b>

FREQUÊNCIA DE ATIVOS POR IDADE DE DE		
ADMISSÃO		
IDADE	SERVIDOR ATIVO	FREQUÊNCIA
ATE 25 ANOS	144	17,91%
DE 26 A 30	157	19,53%
DE 31 A 35	144	17,91%
DE 36 A 40	103	12,81%
DE 41 A 45	93	11,57%
DE 46 A 50	68	8,46%
DE 51 A 55	43	5,35%
DE 56 A 60	35	4,35%
DE 61 A 65	12	1,49%
DE 66 A 70	4	0,50%
DE 71 A 75	1	0,12%
<b>TOTAL</b>	<b>804</b>	<b>100,00%</b>

## 9.2. Estatística dos Dados Cadastrais dos Servidores Inativos e Pensionistas

INATIVOS E PENSIONISTAS						
Servidores	INATIVOS EXERCÍCIO ANTERIOR	INATIVOS EXERCÍCIO ANTERIOR	INATIVOS	PENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR	PENSÃO EXERCÍCIO ANTERIOR	PENSÃO
	dez/23	dez/24	dez/25	dez/23	dez/24	dez/25
Total de Inativos	250	266	277	97	98	101
<b>Total de Servidores Sexo Masculino</b>	59	62	65	21	25	25
Idade Média Sexo Masc.	71,75	71,58	71,14	63,67	62,72	65,76
<b>MEDIA SALARIO SEXO MASC.</b>	<b>2.845,68</b>	<b>3.119,26</b>	<b>3.499,15</b>	<b>3.397,88</b>	<b>3.355,54</b>	<b>3.496,93</b>
Media idade de admissão masc.	61,07	60,89	60,85	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Servidores Sexo Feminino</b>	191	204	212	76	73	76
Idade Média Sexo Fem.	65,37	65,74	66,43	68,11	69,45	70,18
<b>MEDIA SALARIO SEXO FEM.</b>	<b>6.906,03</b>	<b>6.977,19</b>	<b>7.126,76</b>	<b>2.009,37</b>	<b>2.259,74</b>	<b>2.409,19</b>
Media de idade de admissão fem.	57,76	57,90	57,94	0,00	0,00	0
<b>Total de Salário de Contribuição (R\$)</b>	<b>1.486.945,82</b>	<b>1.616.741,17</b>	<b>1.738.318,48</b>	<b>224.067,86</b>	<b>248.849,16</b>	<b>270.521,95</b>
Salário de Contribuição Médio (R\$)	5.947,78	6.077,97	6.275,52	2.309,98	2.539,28	2.678,44
Idade Média	66,87	67,10	67,54	67,14	67,73	69,09

	2023/2024	2024/2025
CRESCIMENTO DO NÚMERO INATIVO	6,40%	4,14%
CRESCIMENTO DO SALARIO MÉDIO INATIVO	2,19%	3,25%
CRESCIMENTO DA IDADE MEDIA INATIVO	0,34%	0,66%
CRESCIMENTO DO NÚMERO PENSIONISTAS	1,03%	3,06%
CRESCIMENTO DO SALARIO MÉDIO PENSÃO	9,93%	5,48%
CRESCIMENTO DA IDADE MEDIA PENSÃO	0,88%	2,00%

PROVISÕES, FOLHA SALARIAL, NÚMERO DE INATIVOS E PENSIONISTAS					
TIPO DE BENEFICIO	FREQÜÊNCIA	TOTAL	REMUNERAÇÃO	FOLHA TOTAL	PROVISÃO
Aposentadoria Invalidez Masc.	6	15	2021,291667	27.804,44	3.751.867,83
Aposentadoria Invalidez Fem.	9		1741,854444		
Aposentadoria Compulsória Masc.	3	3	1801,813333	5.405,44	473.996,98
Aposentadoria Compulsória Fem.	0		0		
Aposentadoria Tempo Contrib Masc.	36	138	3284,568056	764.201,31	114.394.592,75
Aposentadoria Tempo Contrib Fem.	102		6332,910392		
Aposentadoria Idade Masc.	7	28	1690,208571	72.511,23	10.744.288,04
Aposentadoria Idade Fem.	21		2889,512857		
Aposentadoria Especial Risco Masc.	4	56	8626,6275	623.040,63	100.687.950,15
Aposentadoria Especial Risco Fem.	52		11317,96385		
Aposentadoria Especial Insalubre Masc.	0	0	0	0,00	0,00
Aposentadoria Especial Insalubre Fem.	0		0		
Aposentadoria Especial Prof. Masc.	0	2	0	28.123,94	5.185.750,47
Aposentadoria Especial Prof. Fem.	2		14061,97		
Pensão Masc.	25	101	3496,9304	270.521,95	15.330.135,30
Pensão Fem.	76		2409,193289		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>343</b>		<b>1.791.608,94</b>	<b>250.568.581,52</b>

BENEFÍCIOS PAGOS 2025	APOSENTADORIAS	PENSÃO
JANEIRO	1.905.986,70	258.408,88
FEVEREIRO	1.934.137,81	258.556,34
MARÇO	1.945.862,42	258.526,53
ABRIL	1.959.352,70	258.525,53
MAIO	1.976.813,95	260.504,95
JUNHO	1.981.352,17	265.639,71
JULHO	1.991.983,38	271.955,18
AGOSTO	1.993.718,41	266.558,06
SETEMBRO	1.991.913,78	264.753,43
OUTUBRO	2.009.733,81	272.933,33
NOVEMBRO	2.007.223,13	270.422,65
DEZEMBRO	2.008.840,43	270.521,95
<b>TOTAIS</b>	<b>23.706.918,69</b>	<b>3.177.306,54</b>
<b>Nº DE BENEFÍCIOS</b>	<b>277</b>	<b>101</b>

QUADRO DE VALORES DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			
PAGOS DE JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2025			
	Aposentadoria	Pensão	TOTAL ANUAL
2019	12.933.119,42	1.788.311,20	14.721.430,62
2020	14.755.623,22	2.029.522,95	16.785.146,17
2021	14.979.579,42	2.169.155,58	17.148.735,00
2022	16.884.803,31	2.488.570,39	19.373.373,70
2023	17.274.661,73	2.739.187,01	20.013.848,74
2024	18.855.630,56	3.044.798,45	21.900.429,01
2025	23.706.918,69	3.177.306,54	26.884.225,23
<b>Total Geral</b>	<b>119.390.336,35</b>	<b>17.436.852,12</b>	<b>136.827.188,47</b>

## 10. Resultado da Reavaliação Atuarial

Refere-se ao Passivo do Plano de benefícios (compromisso) que deverá ser contabilizado no Plano específico seja ele previdenciário ou financeiro

Na ótica da visão prospectiva, olha o futuro e estabelece que no momento  $x + t$   
Frequência de ativos total e em condições de aposentadoria imediato

Reserva = (Valor Presente dos Benefícios Futuros) – (Valor Presente das Contribuições Futuras)

Na capitalização geral, o que fixa as taxas de custeio uniforme, revistas anualmente, capazes de gerar receitas necessárias ao ajustamento do fundo garantidor dos benefícios concedidos e benefícios a conceder já creditados ao servidor, representa uma antecipação dos dispêndios futuros e impõe a constituição de “Reservas de Benefícios Concedidos e Reservas de Benefícios a Conceder”.

Esses fundos serão constituídos através do plano de custeio determinado pela avaliação atuarial, em conformidade com os custos verificados.

As Provisões (Reservas) matemáticas representam os fundos gerados através da acumulação de recursos destinados à cobertura dos benefícios oferecidos pela Lei Municipal de Previdência através do seu Plano de Benefícios, e seu valor está ligada ao método atuarial utilizado para financiamento do Plano.

Em qualquer avaliação atuarial, objetiva-se detectar a adequação do plano de custeio frente aos compromissos assumidos pelo Ente Estatal. Essa verificação é efetuada através da comparação entre a Provisão Matemática e o Patrimônio Líquido do Fundo.

O quadro a seguir apresenta um resumo do Plano de Contas com as Provisões Matemáticas necessária no corte da reavaliação atuarial, obtidas considerando-se os cenários já apresentados e o método de financiamento dos custos do Plano pelo Método de Crédito Unitário Projetado.

## 10,1 Resultado das Provisões

PLANO PREVIDENCIARIO - CORDEIRO - RJ		dezembro/25	dezembro/24	Varição 2024/2025	dezembro/23	Varição 2023/2024
2.2.7.2.0.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>	<b>284.008.933,98</b>	<b>406.107.761,33</b>	-30,07%	<b>395.935.602,48</b>	2,57%
2.2.7.2.1.03.00	<b>Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>242.782.578,72</b>	<b>265.488.029,14</b>	-8,55%	<b>219.747.314,77</b>	20,82%
2.2.7.2.1.03.01	<b>APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>250.568.581,52</b>	<b>274.742.011,82</b>	-8,80%	<b>228.168.003,14</b>	20,41%
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	0,00	0,00	0,00%		
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	-7.738.471,56	-9.196.661,18	-15,86%	-8.354.744,48	10,08%
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	-47.531,24	-57.321,50	-17,08%	-65.943,88	-13,08%
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.7.2.1.04.00	<b>Provisões de Benefícios A Conceder</b>	<b>41.226.355,26</b>	<b>140.619.732,19</b>	-70,68%	<b>176.188.287,71</b>	-20,19%
2.2.7.2.1.04.01	<b>APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RF</b>	<b>136.970.855,97</b>	<b>249.263.098,82</b>	-45,05%	<b>321.342.863,97</b>	-22,43%
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	-43.929.675,38	-53.493.958,52	-17,88%	-73.275.494,21	-27,00%
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	-27.955.247,97	-34.041.609,97	-17,88%	-46.629.859,95	-27,00%
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	-23.859.577,36	-21.107.798,14	13,04%	-25.249.222,10	-16,40%
1.2.1.1.2.08.00	<b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00		0,00	
2.3.0.0.0.00.00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)</b>	<b>12.200.157,80</b>	<b>18.312.966,94</b>	-33,38%	<b>18.822.598,21</b>	-2,71%
1.12.1.1.1.71.00	<b>CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS</b>	<b>28.681.101,06</b>	<b>13.126.750,06</b>	0,00%	<b>8.019.022,86</b>	0,00%
2.3.7.1.1.00.00	<b>Déficit ou Superávit Acumulado</b>	<b>-243.127.675,12</b>	<b>-374.668.044,33</b>	-35,11%	<b>-369.093.981,41</b>	1,51%

## 10.1. Custeio do Plano de Previdência

### 10.1.1. Plano de Custeio Sugerido

Apresentamos a seguir o Plano de Custeio com os custos normais puros acrescidos do carregamento administrativo, expressos em percentuais (%) da folha de remuneração dos servidores de cargo efetivo, que servirá de base para efeito de aposentadoria, abrangido pelo fundo previdenciário, descontado os valores de Compensação Previdenciária estimado para o Plano avaliado, considerando 13 (treze) remunerações e o método atuarial e as hipóteses atuariais citados neste relatório, têm:

Formulação para cálculo do Custo Normal: Vide Nota Técnica Atuarial

ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	TOTAL
Ente	22,00%	APORTE	22,00%
Servidor Ativo	14,00%	0,00%	14,00%
Servidor Inativo	14,00%	0,00%	14,00%
Pensionista	14,00%	0,00%	14,00%

CORDEIRO - RJ		
PLANO DE CUSTEIO ANUAL		
Data Base : dez/25		
ITENS	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,00%	14,55%
Reversão Ap Programada	1,59%	1,92%
Aposentadoria Especial Professor	9,70%	11,75%
Reversão em Pensão Professor	1,10%	1,34%
Aposentadoria Não Programada	3,68%	4,46%
Reversão Ap Não Programada	1,26%	1,53%
Aposentadoria Especial Risco	0,00%	0,00%
Reversão Ap Especial Risco	0,00%	0,00%
Aposentadoria Especial Insalubre	0,00%	0,00%
Reversão Ap Especial Insalubre	0,00%	0,00%
Pensão de Ativos	3,68%	4,46%
Alíquota Administrativa	3,00%	0,00%
TOTAL ALÍQUOTA	36,00%	40,00%

## CORDEIRO - RJ

### PLANO DE CUSTEIO ANUAL GRUPO FECHADO GERAÇÃO ATUAL

			Data Base : <b>dez/25</b>	
ITENS	REGIME FINANCEIRO	VALORES PREVISTO 2026	TOTAL DA FOLHA ANUAL 2026	% DE CUSTO
Aposentadoria Programada	CAP	3.838.125,23	31.979.047,09	12,00%
Reversão Ap Programada	CAP	507.187,68	31.979.047,09	1,59%
Aposentadoria Especial Professor	CAP	3.101.008,19	31.979.047,09	9,70%
Reversão em Pensão Professor	CAP	353.048,67	31.979.047,09	1,10%
Aposentadoria Não Programada	CAP	1.175.549,77	31.979.047,09	3,68%
Reversão Ap Não Programada	CAP	402.935,99	31.979.047,09	1,26%
Aposentadoria Especial Risco	CAP	0,00	31.979.047,09	0,00%
Reversão Ap Especial Risco	CAP	0,00	31.979.047,09	0,00%
Aposentadoria Especial Insalubre	CAP	0,00	31.979.047,09	0,00%
Reversão Ap Especial Insalubre	CAP	0,00	31.979.047,09	0,00%
Pensão de Ativos	CAP	1.175.549,77	31.979.047,09	3,68%
Alíquota Administrativa	CAP	959.371,41	31.979.047,09	3,00%
<b>TOTAL ALÍQUOTA</b>		<b>11.512.776,71</b>		<b>36,00%</b>

**Descrição da base de calculo: Será utilizado a folha de remuneração básica definido na Lei para servidores de cargo efetivo do município**

### 10.1.2. Resultado das Três Últimas Reavaliações Atuariais

PLANO DE CUSTEIO ANUAL						
ITENS	Data Base : <b>dez/25</b>		Data Base : <b>dez/24</b>		Data Base : <b>dez/23</b>	
	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.	CUSTO NORMAL	CUSTO SUPLEM.
Aposentadoria Programada	12,00%	14,55%	16,59%	20,11%	16,21%	19,65%
Reversão Apo Programada	1,59%	1,92%	1,79%	2,17%	1,67%	2,02%
Aposentadoria Especial Professor	9,70%	11,75%	10,39%	12,59%	11,53%	13,98%
Reversão em Pensão Professor	1,10%	1,34%	1,04%	1,26%	0,97%	1,18%
Aposentadoria Não Programada	3,68%	4,46%	1,00%	1,21%	0,97%	1,17%
Reversão Apo Não Programada	1,26%	1,53%	0,45%	0,55%	0,43%	0,53%
Aposentadoria Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Apo Especial Risco	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aposentadoria Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reversão Apo Especial Insalubre	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Pensão de Ativos	3,68%	4,46%	1,74%	2,11%	1,22%	1,47%
Alíquota Administrativa	3,00%	0,00%	3,00%	0,00%	3,00%	0,00%
<b>TOTAL ALÍQUOTA</b>	<b>36,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>36,00%</b>	<b>40,00%</b>	<b>36,00%</b>	<b>40,00%</b>

## 10.2. Equacionamento do Déficit Atuarial

### 10.2.1. Fluxo Financeiro de Amortização do Déficit Técnico com Aplicação das Alíquotas Proposto

<b>Ano</b>	<b>Alíquota Amortizante</b>
<b>2026</b>	<b>40,00%</b>
<b>2027</b>	<b>40,59%</b>
<b>2028</b>	<b>41,17%</b>
<b>2029</b>	<b>41,76%</b>
<b>2030</b>	<b>42,35%</b>
<b>2031</b>	<b>42,94%</b>
<b>2032</b>	<b>43,52%</b>
<b>2033</b>	<b>44,11%</b>
<b>2034</b>	<b>44,70%</b>
<b>2035</b>	<b>45,29%</b>
<b>2036</b>	<b>45,87%</b>
<b>2037</b>	<b>46,46%</b>
<b>2038</b>	<b>47,05%</b>
<b>2039</b>	<b>47,64%</b>
<b>2040</b>	<b>48,22%</b>
<b>2041</b>	<b>48,81%</b>
<b>2042</b>	<b>49,40%</b>
<b>2043</b>	<b>49,98%</b>
<b>2044</b>	<b>50,57%</b>
<b>2045</b>	<b>51,16%</b>
<b>2046</b>	<b>51,16%</b>
<b>2047</b>	<b>51,16%</b>
<b>2048</b>	<b>51,16%</b>
<b>2049</b>	<b>51,16%</b>
<b>2050</b>	<b>51,16%</b>
<b>2051</b>	<b>51,16%</b>
<b>2052</b>	<b>51,16%</b>
<b>2053</b>	<b>51,16%</b>
<b>2054</b>	<b>51,16%</b>
<b>2055</b>	<b>51,16%</b>
<b>2056</b>	<b>51,16%</b>
<b>2057</b>	<b>51,16%</b>
<b>2058</b>	<b>51,16%</b>
<b>2059</b>	<b>51,16%</b>
<b>2060</b>	<b>51,16%</b>

## 10.2.2. Planificação de Pagamento dos aportes com extinção do Déficit Atuarial

Mês/Ano	Fl. Salarial Anual	Contribuição Amortizante Fl.Sal. x Taxa Contrib.	Vr. Atual Contrib. Amort.	N	Saldo Devedor do Déficit Atuarial
dez-25					243.127.675,12
dez-26	29.814.311,60	11.925.724,64	11.867.956,76	1	244.535.193,46
dez/27	30.112.454,72	12.221.835,56	11.530.033,55	2	245.717.496,43
dez/28	30.413.579,27	12.522.676,12	12.341.577,71	3	246.657.066,19
dez/29	30.717.715,06	12.828.311,31	12.581.551,58	4	247.335.333,63
dez/30	31.024.892,21	13.138.806,94	12.823.654,86	5	247.732.618,39
dez/31	31.335.141,13	13.454.229,65	13.067.903,05	6	247.828.065,63
dez/32	31.648.492,54	13.774.646,93	13.314.311,74	7	247.599.579,05
dez/33	31.964.977,47	14.100.127,14	13.562.896,63	8	247.023.750,35
dez/34	32.284.627,24	14.430.739,48	13.813.673,52	9	246.075.784,50
dez/35	32.607.473,52	14.766.554,06	14.066.658,32	10	244.729.420,99
dez/36	32.933.548,25	15.107.641,85	14.321.867,04	11	242.956.850,49
dez/37	33.262.883,73	15.454.074,75	14.579.315,80	12	240.728.626,93
dez/38	33.595.512,57	15.805.925,54	14.839.020,83	13	238.013.574,55
dez/39	33.931.467,70	16.163.267,94	15.100.998,44	14	234.778.689,76
dez/40	34.270.782,37	16.526.176,59	15.365.265,10	15	230.989.037,44
dez/41	34.613.490,20	16.894.727,09	15.631.837,34	16	226.607.641,44
dez/42	34.959.625,10	17.268.995,99	15.900.731,82	17	221.595.368,90
dez/43	35.309.221,35	17.649.060,78	16.171.965,31	18	215.910.807,99
dez/44	35.662.313,56	18.034.999,98	16.445.554,68	19	209.510.138,91
dez/45	36.018.936,70	18.426.893,05	16.721.516,94	20	202.346.997,49
dez/46	36.379.126,07	18.611.161,98	16.806.923,56	21	194.591.911,40
dez/47	36.742.917,33	18.797.273,60	16.892.766,40	22	186.209.719,60
dez/48	37.110.346,50	18.985.246,34	16.979.047,69	23	177.163.266,05
dez/49	37.481.449,96	19.175.098,80	17.065.769,67	24	167.413.287,41
dez/50	37.856.264,46	19.366.849,79	17.152.934,59	25	156.918.294,43
dez/51	38.234.827,11	19.560.518,29	17.240.544,71	26	145.634.446,65
dez/52	38.617.175,38	19.756.123,47	17.328.602,31	27	133.515.420,06
dez/53	39.003.347,13	19.953.684,70	17.417.109,67	28	120.512.267,35
dez/54	39.393.380,61	20.153.221,55	17.506.069,09	29	106.573.270,27
dez/55	39.787.314,41	20.354.753,77	17.595.482,88	30	91.643.783,69
dez/56	40.185.187,56	20.558.301,30	17.685.353,36	31	75.666.070,92
dez/57	40.587.039,43	20.763.884,32	17.775.682,86	32	58.579.129,75
dez/58	40.992.909,83	20.971.523,16	17.866.473,72	33	40.318.508,75
dez/59	41.402.838,92	21.181.238,39	17.957.728,31	34	20.816.113,17
dez/60	41.816.867,31	21.393.050,78	18.049.448,98	35	0,00

### 10.3. Custeio Administrativo

De acordo com a legislação vigente o custo administrativo será igual ao percentual definido pela Legislação local aplicado ao total das folhas base de cálculo dos ativos do exercício anterior, desta forma assim calculado

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO 2026		
Alíquota		3,00%
FOLHA BASE DE CONTRIBUIÇÃO ATIVOS	30.660.176,31	919.805,29
<b>TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>30.660.176,31</b>	<b>919.805,29</b>

O limite de despesas no exercício de 2026 será de R\$919.805,29 (novecentos e dezenove mil oitocentos e cinco reais e vinte e nove centavos) de acordo com a legislação vigente.

## 11. Parecer Atuarial

As obrigações apresentadas neste relatório representam um instantâneo das condições financeiras estimadas de um plano de benefícios (RPPS) para uma data particular, este relatório não corresponde a um prognóstico da posição financeira futura do plano ou de sua capacidade de pagamento dos benefícios.

O Regime Próprio do Município de CORDEIRO - RJ encontra-se em posição deficitária. Sendo assim, faremos as seguintes considerações em consonância da instrução de preenchimento do DRAA 2026 do MPS:

A rentabilidade obtida pelos ativos do plano utilizando o critério de apuração de rentabilidade proposto pela instrução de preenchimento do DRAA 2026 do MPS a variação patrimonial do sistema de previdência apresentou em comparação ao IPCA acumulado do ano de 2025 mais 5,13% aa (9,60%) uma evolução de 42,99% **NEGATIVA** em relação ao mínimo atuarial estipulado pela política de investimento.

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2025- Política de Investimentos	9,60%
Rentabilidade nominal do Patrimônio Garantidor (Bruta = juros + inflação) em 2025	-33,38%
Inflação anual - 2025:	4,26%
Indexador:	IPCA

As aplicações do fundo de previdência tiveram uma redução em seu patrimônio Garantidor no exercício de 2026, conseqüentemente aplicando-se as alíquotas propostas o fundo estará equilibrado atuarialmente e financeiramente.

## 12. Duration do Plano de Benefícios

Foi calculado pelo parâmetro de Duration da SIPREV com o resultado da duração de passivo de 23,09 anos

Taxa de Juros da avaliação atuarial do exercício anterior:	5,13%
Duração do Passivo	23,09751888

## 13. Certificação

Certificamos de que o presente relatório está de acordo com as especificações técnicas apresentada Legislação Brasileira e na Nota Técnica Atuarial, para avaliar atuarialmente o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município de CORDEIRO - RJ e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento respectivo a questões relacionadas aos tópicos abordados neste relatório, assim como maiores detalhes que se mostrem necessários.

O trabalho de avaliação atuarial atende aos padrões de qualificação técnica do Instituto Brasileiro de Atuaria – IBA bem como a legislação Brasileira para RPPS aqui apresentados, que serviu de base para opiniões e recomendações contidas no presente relatório.

Declaro que não existe nenhum interesse financeiro direto, ou interesse material indireto, ou relação pessoal, que poderia implicar em conflito de interesses que viesse a prejudicar a objetividade e a imparcialidade do relatório aqui apresentado.

A utilização de Tabuas de Probabilidade pelo atuário está no sentido de construir a tabua de serviço das anuidades para cada tipo de benefício seja ele válido ou inválida e a pensão em função da composição familiar

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2026.



---

Sergio Aureliano Machado da Silva

ATUARIO MIBA: 547

## ANEXOS 1 Tabuas de Mortalidade de Validos;

Utilizamos a Tabua de mortalidade Geral IBGE/2023 estendida e separada por sexo, recomendada pela Secretaria de Previdência como Tabua mínima

Idades Exatas (x)	TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS								
	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex
0	100.000	0,01347192	73,14	100.000	0,01141794	79,67	100.000	0,01247004	76,39
1	98.653	0,00079573	73,14	98.858	0,00072567	79,59	98.753	0,00075869	76,35
2	98.574	0,00063615	72,19	98.786	0,00056693	78,64	98.678	0,00060352	75,41
3	98.512	0,00051052	71,24	98.730	0,00044597	77,69	98.619	0,00048221	74,45
4	98.461	0,00041303	70,28	98.686	0,00035597	76,72	98.571	0,00038894	73,49
5	98.421	0,00033878	69,30	98.651	0,00029078	75,75	98.533	0,00031863	72,52
6	98.387	0,00028389	68,33	98.623	0,00024543	74,77	98.501	0,00026724	71,54
7	98.359	0,00024527	67,35	98.598	0,00021573	73,79	98.475	0,00023145	70,56
8	98.335	0,00022102	66,36	98.577	0,00019832	72,81	98.452	0,00020899	69,58
9	98.314	0,00021031	65,38	98.558	0,00019106	71,82	98.432	0,00019863	68,59
10	98.293	0,00021420	64,39	98.539	0,00019253	70,83	98.412	0,00020062	67,60
11	98.272	0,00023604	63,41	98.520	0,00020221	69,85	98.392	0,00021686	66,62
12	98.249	0,00028247	62,42	98.500	0,00021994	68,86	98.371	0,00025113	65,63
13	98.221	0,00036576	61,44	98.478	0,00024586	67,88	98.346	0,00031011	64,65
14	98.185	0,00050250	60,46	98.454	0,00027962	66,89	98.316	0,00040148	63,67
15	98.136	0,00071313	59,49	98.426	0,00032016	65,91	98.276	0,00053313	62,69
16	98.066	0,00100548	58,53	98.395	0,00036497	64,93	98.224	0,00070450	61,73
17	97.967	0,00135792	57,59	98.359	0,00041032	63,96	98.155	0,00090078	60,77
18	97.834	0,00171710	56,67	98.319	0,00045275	62,98	98.066	0,00109548	59,82
19	97.666	0,00200777	55,77	98.274	0,00048933	62,01	97.959	0,00125530	58,89
20	97.470	0,00219782	54,88	98.226	0,00052006	61,04	97.836	0,00136718	57,96
21	97.256	0,00229415	54,00	98.175	0,00054639	60,07	97.702	0,00143410	57,04
22	97.033	0,00233452	53,12	98.121	0,00057086	59,10	97.562	0,00147227	56,12
23	96.806	0,00236186	52,24	98.065	0,00059616	58,14	97.418	0,00150090	55,20
24	96.577	0,00239367	51,36	98.007	0,00062361	57,17	97.272	0,00152876	54,29
25	96.346	0,00243723	50,49	97.946	0,00065393	56,21	97.123	0,00156040	53,37
26	96.111	0,00248267	49,61	97.882	0,00068666	55,24	96.972	0,00159265	52,45
27	95.873	0,00251609	48,73	97.814	0,00072095	54,28	96.817	0,00162067	51,53
28	95.631	0,00253318	47,85	97.744	0,00075630	53,32	96.660	0,00164239	50,62
29	95.389	0,00253048	46,97	97.670	0,00079245	52,36	96.502	0,00165741	49,70
30	95.148	0,00251740	46,09	97.593	0,00082993	51,40	96.342	0,00166966	48,78
31	94.908	0,00250559	45,21	97.512	0,00086970	50,44	96.181	0,00168441	47,86
32	94.671	0,00250509	44,32	97.427	0,00091309	49,49	96.019	0,00170681	46,94
33	94.433	0,00252702	43,43	97.338	0,00096169	48,53	95.855	0,00174173	46,02
34	94.195	0,00257317	42,54	97.244	0,00101712	47,58	95.688	0,00179174	45,10
35	93.952	0,00264571	41,65	97.145	0,00108113	46,63	95.517	0,00185863	44,18
36	93.704	0,00274293	40,75	97.040	0,00115527	45,68	95.339	0,00194258	43,26
37	93.447	0,00286183	39,87	96.928	0,00124104	44,73	95.154	0,00204311	42,35
38	93.179	0,00299958	38,98	96.808	0,00133904	43,78	94.959	0,00215922	41,43
39	92.900	0,00315321	38,09	96.678	0,00144922	42,84	94.754	0,00228942	40,52
40	92.607	0,00332045	37,21	96.538	0,00157006	41,90	94.538	0,00243174	39,61
41	92.299	0,00349928	36,34	96.387	0,00169891	40,97	94.308	0,00258378	38,71
42	91.976	0,00368919	35,46	96.223	0,00183329	40,04	94.064	0,00274402	37,81
43	91.637	0,00389068	34,59	96.046	0,00197086	39,11	93.806	0,00291153	36,91
44	91.281	0,00410680	33,72	95.857	0,00211173	38,19	93.533	0,00308793	36,02
45	90.906	0,00434250	32,86	95.655	0,00225787	37,27	93.244	0,00327664	35,13
46	90.511	0,00460432	32,00	95.439	0,00241326	36,35	92.938	0,00348280	34,24
47	90.094	0,00490019	31,15	95.208	0,00258345	35,44	92.615	0,00371295	33,36
48	89.653	0,00523667	30,30	94.963	0,00277302	34,53	92.271	0,00397245	32,48
49	89.183	0,00561952	29,46	94.699	0,00298597	33,62	91.904	0,00426594	31,61
50	88.682	0,00605181	28,62	94.416	0,00322415	32,72	91.512	0,00459566	30,74
51	88.145	0,00653422	27,79	94.112	0,00348766	31,82	91.092	0,00496181	29,88
52	87.569	0,00706551	26,97	93.784	0,00377583	30,93	90.640	0,00536330	29,03
53	86.951	0,00764219	26,16	93.430	0,00408716	30,05	90.154	0,00579758	28,18
54	86.286	0,00825916	25,36	93.048	0,00442068	29,17	89.631	0,00626167	27,34
55	85.573	0,00890956	24,56	92.636	0,00477598	28,30	89.070	0,00675209	26,51
56	84.811	0,00958838	23,78	92.194	0,00515446	27,43	88.468	0,00726726	25,69
57	83.998	0,01029305	23,00	91.719	0,00555968	26,57	87.825	0,00780794	24,87
58	83.133	0,01103103	22,24	91.209	0,00599932	25,72	87.140	0,00838180	24,06
59	82.216	0,01182097	21,48	90.662	0,00648580	24,87	86.409	0,00900431	23,26
60	81.244	0,01269359	20,73	90.074	0,00703628	24,03	85.631	0,00969903	22,47

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex	lx	nqx	ex
61	80.213	0.01369258	19.99	89.440	0.00767320	23.19	84.801	0.01049247	21.68
62	79.115	0.01485346	19.26	88.754	0.00841435	22.37	83.910	0.01142857	20.91
63	77.940	0.01620011	18.55	88.007	0.00927033	21.56	82.951	0.01250580	20.15
64	76.677	0.01772399	17.84	87.191	0.01023287	20.75	81.914	0.01372096	19.39
65	75.318	0.01937175	17.16	86.299	0.01126682	19.96	80.790	0.01502902	18.66
66	73.859	0.02106904	16.48	85.326	0.01232513	19.18	79.576	0.01636882	17.93
67	72.303	0.02272296	15.83	84.275	0.01335182	18.42	78.273	0.01766587	17.22
68	70.660	0.02428465	15.19	83.150	0.01432332	17.66	76.891	0.01888478	16.53
69	68.944	0.02577707	14.55	81.959	0.01526822	16.91	75.438	0.02005285	15.83
70	67.167	0.02729106	13.92	80.707	0.01626517	16.16	73.926	0.02125655	15.15
71	65.334	0.02899999	13.30	79.394	0.01745526	15.42	72.354	0.02265450	14.47
72	63.439	0.03106675	12.68	78.009	0.01897842	14.69	70.715	0.02439848	13.79
73	61.468	0.03362413	12.07	76.528	0.02096272	13.96	68.990	0.02661819	13.12
74	59.401	0.03673932	11.47	74.924	0.02349561	13.25	67.153	0.02938909	12.47
75	57.219	0.04035496	10.89	73.164	0.02656808	12.56	65.180	0.03267486	11.83
76	54.910	0.04436456	10.33	71.220	0.03011759	11.89	63.050	0.03638730	11.21
77	52.474	0.04860590	9.79	69.075	0.03400269	11.24	60.756	0.04037137	10.62
78	49.923	0.05298091	9.26	66.726	0.03810321	10.62	58.303	0.04451684	10.04
79	47.278	0.05756748	8.75	64.184	0.04242763	10.02	55.708	0.04886853	9.49
80	44.557	0.06257518	8.25	61.460	0.04710451	9.44	52.985	0.05339903	8.95
81	41.769	0.06841896	7.77	58.565	0.05247600	8.88	50.145	0.05909109	8.43
82	38.911	0.07549927	7.31	55.492	0.05891147	8.35	47.182	0.06573332	7.92
83	35.973	0.08404689	6.86	52.223	0.06668285	7.84	44.081	0.07377928	7.45
84	32.950	0.09406012	6.45	48.741	0.07585555	7.36	40.828	0.08327469	7.00
85	29.850	0.10497743	6.06	45.042	0.08612730	6.92	37.428	0.09373200	6.59
86	26.717	0.11597058	5.72	41.163	0.09674144	6.53	33.920	0.10438468	6.22
87	23.618	0.12609449	5.40	37.180	0.10687364	6.18	30.379	0.11430858	5.89
88	20.640	0.13464082	5.11	33.207	0.11581986	5.85	26.907	0.12277912	5.58
89	17.861	0.14175324	4.82	29.361	0.12361909	5.56	23.603	0.12988897	5.29
90	15.329	0.14975298	4.54	25.731	0.12964288	5.27	20.537	0.13644952	5.01
91	13.034	0.15897292	4.25	22.395	0.13646251	4.98	17.735	0.14392416	4.72
92	10.962	0.16967873	3.96	19.339	0.14422749	4.69	15.183	0.15249322	4.43
93	9.102	0.18221597	3.67	16.550	0.15312605	4.39	12.867	0.16238608	4.14
94	7.443	0.19704150	3.37	14.016	0.16339820	4.10	10.778	0.17389854	3.85
95	5.977	0.21477013	3.08	11.726	0.17535434	3.80	8.904	0.18741796	3.55
96	4.693	0.23624543	2.78	9.669	0.18940220	3.50	7.235	0.20346020	3.25
97	3.584	0.26264902	2.49	7.838	0.20608661	3.20	5.763	0.22272502	2.96
98	2.643	0.29567152	2.20	6.223	0.22614930	2.91	4.479	0.24618081	2.66
99	1.861	0.33777938	1.91	4.815	0.25062081	2.61	3.377	0.27319621	2.37
100	1.233	0.39261345	1.62	3.609	0.28096341	2.31	2.447	0.31174638	2.07
101	749	0.46548270	1.35	2.595	0.31929519	2.02	1.684	0.35873151	1.79
102	400	0.56346294	1.09	1.766	0.36873332	1.74	1.080	0.42043042	1.51
103	175	0.69255992	0.86	1.115	0.43386744	1.46	626	0.50294595	1.24
104	54	0.84329553	0.66	631	0.52114142	1.19	311	0.61361907	0.99
105	8	0.98204575	0.54	302	0.63775757	0.95	120	0.75487578	0.77
106	0	0.99818973	0.50	109	0.78338449	0.73	29	0.90161363	0.60
107	0	0.99999657	0.50	24	0.92415138	0.58	3	0.98611234	0.51
108	0	1.00000000	0.50	2	0.99207241	0.51	0	0.99977901	0.50
109	0	1.00000000	0.50	0	0.99993043	0.50	0	0.99999995	0.50
110	0	1.00000000	0.50	0	1.00000000	0.50	0	1.00000000	0.50
111	0	1.00000000	0.50	0	1.00000000	0.50	0	1.00000000	0.50
112	0	1.00000000	0.50	0	1.00000000	0.50	0	1.00000000	0.50
113	0	1.00000000	0.00	0	1.00000000	0.50	0	1.00000000	0.50
114	0	1.00000000	0.00	0	1.00000000	0.50	0	1.00000000	0.50
115	0	1.00000000	0.00	0	1.00000000	0.00	0	1.00000000	0.00

## ANEXO II Tabua de Mortalidade de Inválidos;

Tábua Biométrica: IAPB 55 Mortalidade de			
Invalido			
Idade	q <sub>ix</sub>	Idade	q <sub>ix</sub>
0	0,00000	56	0,08360
1	0,00000	57	0,08370
2	0,00000	58	0,08000
3	0,00000	59	0,07580
4	0,00000	60	0,07070
5	0,00000	61	0,06600
6	0,00000	62	0,06210
7	0,00000	63	0,06000
8	0,00000	64	0,05940
9	0,00000	65	0,05910
10	0,00000	66	0,05900
11	0,00000	67	0,05900
12	0,00000	68	0,05920
13	0,00000	69	0,05990
14	0,00000	70	0,06110
15	0,27620	71	0,06280
16	0,22310	72	0,06500
17	0,18250	73	0,06780
18	0,14670	74	0,07120
19	0,11740	75	0,07500
20	0,09670	76	0,08000
21	0,08240	77	0,08800
22	0,07280	78	0,09500
23	0,06650	79	0,10420
24	0,06200	80	0,11360
25	0,06060	81	0,12320
26	0,05970	82	0,13300
27	0,05880	83	0,14800
28	0,05800	84	0,16200
29	0,05730	85	0,18600
30	0,05650	86	0,21700
31	0,05580	87	0,25500
32	0,05500	88	0,30000
33	0,05430	89	0,35830
34	0,05360	90	0,41670
35	0,05320	91	0,47500
36	0,05290	92	0,53330
37	0,05270	93	0,59170
38	0,05260	94	0,65000
39	0,05250	95	0,70830
40	0,05240	96	0,76660
41	0,05230	97	0,82500
42	0,05220	98	0,88330
43	0,05210	99	0,94160
44	0,05200	100	0,00000
45	0,05190	101	0,00000
46	0,05230	102	0,00000
47	0,05430	103	0,00000
48	0,05780	104	0,00000
49	0,06180	105	0,00000
50	0,06680	106	0,00000
51	0,07100	107	0,00000
52	0,07540	108	0,00000
53	0,07810	109	0,00000
54	0,08070	110	0,00000
55	0,08250	111	0,00000

## Anexo III Tabua de Entrada em Invalidez

Tábua Biométrica: ALVARO VINDAS			
Idade	ix	Idade	ix
0	0,00000	56	0,00345
1	0,00000	57	0,00387
2	0,00000	58	0,00435
3	0,00000	59	0,00490
4	0,00000	60	0,00552
5	0,00000	61	0,00622
6	0,00000	62	0,00703
7	0,00000	63	0,00795
8	0,00000	64	0,00899
9	0,00000	65	0,01018
10	0,00000	66	0,01154
11	0,00000	67	0,01309
12	0,00000	68	0,01485
13	0,00000	69	0,01685
14	0,00058	70	0,01914
15	0,00058	71	0,02173
16	0,00057	72	0,02470
17	0,00057	73	0,02807
18	0,00057	74	0,03190
19	0,00057	75	0,03628
20	0,00057	76	0,04125
21	0,00057	77	0,04692
22	0,00057	78	0,05337
23	0,00057	79	0,06072
24	0,00057	80	0,06908
25	0,00058	81	0,07861
26	0,00058	82	0,08945
27	0,00058	83	0,10180
28	0,00059	84	0,11590
29	0,00060	85	0,13187
30	0,00061	86	0,15009
31	0,00062	87	0,17084
32	0,00063	88	0,19447
33	0,00064	89	0,22136
34	0,00066	90	0,25199
35	0,00068	91	1,00000
36	0,00070	92	1,00000
37	0,00073	93	1,00000
38	0,00076	94	1,00000
39	0,00080	95	1,00000
40	0,00084	96	1,00000
41	0,00089	97	1,00000
42	0,00095	98	1,00000
43	0,00101	99	1,00000
44	0,00109	100	1,00000
45	0,00117	101	1,00000
46	0,00127	102	1,00000
47	0,00138	103	1,00000
48	0,00151	104	1,00000
49	0,00166	105	1,00000
50	0,00182	106	1,00000
51	0,00201	107	1,00000
52	0,00223	108	1,00000
53	0,00248	109	1,00000
54	0,00276	110	1,00000
55	0,00309	111	1,00000

## Anexo IV Tabua de Pensão (HX)

Tábua Biométrica: HX pensao familia padrao IBGE adaptada para tabua IBGE 2022			
Idade	Hx	Idade	Hx
0	0,00000	56	9,25896
1	0,00000	57	9,00732
2	0,00000	58	8,73180
3	0,00000	59	8,42222
4	0,00000	60	8,08556
5	0,00000	61	7,71821
6	0,00000	62	7,31885
7	0,00000	63	6,88822
8	0,00000	64	6,42241
9	0,00000	65	5,92093
10	0,00000	66	5,38656
11	0,00000	67	4,94995
12	0,00000	68	4,62650
13	0,00000	69	4,51937
14	0,00000	70	4,40783
15	0,29146	71	4,29410
16	1,02239	72	4,17336
17	1,77242	73	4,05512
18	2,36369	74	3,93252
19	2,93538	75	3,81519
20	3,48392	76	3,69340
21	4,01168	77	3,57288
22	4,51634	78	3,45123
23	5,00143	79	3,33078
24	5,46347	80	3,20510
25	5,90362	81	3,07845
26	6,32313	82	2,94642
27	6,72315	83	2,81189
28	7,09792	84	2,67174
29	7,45463	85	2,53303
30	7,79216	86	2,38696
31	8,10711	87	2,24131
32	8,40312	88	2,09284
33	8,67686	89	1,94754
34	8,93185	90	1,80130
35	9,16579	91	1,65256
36	9,37883	92	1,50780
37	9,57457	93	1,35797
38	9,74847	94	1,21424
39	9,90287	95	1,06948
40	10,03535	96	0,92792
41	10,14950	97	0,78103
42	10,24289	98	0,59313
43	10,31317	99	0,63215
44	10,36254	100	0,00000
45	10,39340	101	0,00000
46	10,40335	102	0,00000
47	10,39236	103	0,00000
48	10,35910	104	0,00000
49	10,30357	105	0,00000
50	10,22572	106	0,00000
51	10,12675	107	0,00000
52	10,00234	108	0,00000
53	9,85267	109	0,00000
54	9,68135	110	0,00000
55	9,48295	111	0,00000

## Fluxo de Extinção de Massa

FLUXO DE EXTINÇÃO DE MASSA DE SERVIDORES					
		PATRIMONIO NA DATA BASE		31/12/2025	12.200.157,80
ANO	RECEITA PREVIDENCIARIA	DESPESAS PREVIDENCIARIA	RECEITA FINANCEIRA	RESULTADO DO EXERCICIO	PATRIMONIO GARANTIDOR
2026	22.325.469,22	11.174.117,37	685.648,87	11.837.000,72	24.037.158,52
2027	22.678.562,58	11.764.142,99	1.350.888,31	12.265.307,90	36.302.466,42
2028	23.185.207,43	12.385.922,30	2.040.198,61	12.839.483,74	49.141.950,16
2029	23.635.764,76	13.027.399,53	2.761.777,60	13.370.142,83	62.512.092,99
2030	24.025.389,72	13.689.733,31	3.513.179,63	13.848.836,03	76.360.929,02
2031	24.295.987,56	14.356.402,00	4.291.484,21	14.231.069,76	90.591.998,79
2032	24.785.083,06	15.042.345,52	5.091.270,33	14.834.007,87	105.426.006,66
2033	25.164.600,86	15.736.317,66	5.924.941,57	15.353.224,77	120.779.231,43
2034	25.246.507,58	16.421.626,49	6.787.792,81	15.612.673,90	136.391.905,33
2035	25.600.039,66	17.086.031,29	7.665.225,08	16.179.233,44	152.571.138,77
2036	25.882.910,33	17.747.824,89	8.574.498,00	16.709.583,44	169.280.722,21
2037	26.109.729,98	18.402.160,66	9.513.576,59	17.221.145,90	186.501.868,11
2038	26.230.219,84	19.045.662,61	10.481.404,99	17.665.962,22	204.167.830,33
2039	26.515.895,84	19.709.389,98	11.474.232,06	18.280.737,93	222.448.568,26
2040	26.586.734,12	20.387.492,20	12.501.609,54	18.700.851,45	241.149.419,71
2041	26.904.410,82	21.075.808,21	13.552.597,39	19.381.200,00	260.530.619,71
2042	24.827.735,63	21.796.165,03	14.641.820,83	17.673.391,43	278.204.011,14
2043	25.088.046,56	22.559.773,17	15.635.065,43	18.163.338,81	296.367.349,95
2044	25.301.308,30	23.314.441,95	16.655.845,07	18.642.711,42	315.010.061,37
2045	6.219.975,67	24.130.076,60	17.703.565,45	-206.535,48	314.803.525,89
2046	25.800.120,58	24.990.249,20	17.691.958,16	18.501.829,53	333.305.355,42
2047	25.946.175,37	25.868.706,13	18.731.760,97	18.809.230,22	352.114.585,64
2048	25.941.867,64	26.766.430,44	19.788.839,71	18.964.276,91	371.078.862,55
2049	25.918.106,93	27.675.807,95	20.854.632,08	19.096.931,06	390.175.793,62
2050	25.964.518,59	28.625.930,24	21.927.879,60	19.266.467,95	409.442.261,56
2051	26.032.116,45	29.624.092,59	23.010.655,10	19.418.678,96	428.860.940,52
2052	25.986.244,52	30.634.705,10	24.101.984,86	19.453.524,27	448.314.464,79
2053	25.912.145,96	31.656.227,10	25.195.272,92	19.451.191,77	467.765.656,57
2054	25.865.374,79	32.680.462,05	26.288.429,90	19.473.342,64	487.238.999,21
2055	25.800.741,64	33.720.800,05	27.382.831,76	19.462.773,34	506.701.772,55
2056	25.841.930,27	34.783.525,30	28.476.639,62	19.535.044,58	526.236.817,13
2057	25.825.897,19	35.852.671,82	29.574.509,12	19.547.734,50	545.784.551,63
2058	25.774.555,99	36.933.995,61	30.673.091,80	19.513.652,18	565.298.203,81
2059	25.756.524,02	38.016.066,08	31.769.759,05	19.510.217,00	584.808.420,81
2060	25.830.567,08	39.047.876,28	32.866.233,25	19.648.924,05	604.457.344,86
2061	3.048.532,36	40.056.511,28	33.970.502,78	-3.037.476,13	601.419.868,73
2062	2.839.993,14	41.044.178,04	33.799.796,62	-4.404.388,28	597.015.480,45
2063	2.698.937,50	41.953.616,32	33.552.270,00	-5.702.408,81	591.313.071,64
2064	2.531.150,14	42.765.405,96	33.231.794,63	-7.002.461,19	584.310.610,45
2065	2.387.039,00	43.485.431,40	32.838.256,31	-8.260.136,09	576.500.474,36
2066	2.280.301,01	44.114.625,85	32.374.036,66	-9.460.288,18	566.590.186,18
2067	2.091.909,99	44.599.542,60	31.842.368,46	-10.665.264,14	555.924.922,03
2068	1.841.725,09	45.001.448,58	31.242.980,62	-11.916.742,87	544.008.179,17
2069	1.628.270,14	45.190.100,92	30.573.259,67	-12.988.571,11	531.019.608,06
2070	1.496.237,29	45.207.746,84	29.843.301,97	-13.868.207,57	517.151.400,49
2071	1.431.983,68	45.104.874,63	29.063.908,71	-14.608.982,25	502.542.418,24
2072	1.168.783,57	44.917.208,13	28.242.883,91	-15.505.540,65	487.036.877,59
2073	1.065.103,02	44.002.786,08	27.371.472,52	-15.566.210,54	471.470.667,05
2074	999.926,79	43.500.487,40	26.496.651,49	-16.003.909,12	455.466.757,92
2075	926.277,45	42.864.647,51	25.597.231,80	-16.341.138,27	439.125.619,65
2076	901.171,71	42.350.738,59	24.678.859,82	-16.770.707,05	422.354.912,60
2077	857.220,18	41.622.178,23	23.736.346,09	-17.028.611,96	405.326.300,64
2078	827.573,28	40.773.967,89	22.779.338,10	-17.167.056,51	388.159.244,13
2079	803.614,84	40.027.499,20	21.814.549,52	-17.409.334,84	370.749.909,29
2080	784.369,75	39.375.299,50	20.836.144,90	-17.754.784,84	352.995.124,45
2081	745.139,22	38.185.505,71	19.838.325,99	-17.602.040,50	335.393.083,95
2082	732.115,21	37.457.028,00	18.849.091,32	-17.875.821,47	317.517.262,49
2083	712.045,14	36.460.282,08	17.844.470,15	-17.903.766,79	299.613.495,69
2084	680.768,30	35.149.606,68	16.838.278,46	-17.630.559,93	281.982.935,77
2085	649.665,52	33.797.273,33	15.847.440,99	-17.300.166,82	264.682.768,95
2086	613.094,52	32.287.963,79	14.875.171,61	-16.799.697,65	247.883.071,29
2087	586.499,59	31.003.216,41	13.931.028,61	-16.485.688,22	231.397.383,08
2088	564.201,29	29.761.313,48	13.004.532,93	-16.192.579,26	215.204.803,82
2089	525.336,39	28.175.359,53	12.094.509,97	-15.555.513,17	199.649.290,65
2090	485.233,27	26.519.443,44	11.220.290,13	-14.813.920,03	184.835.370,62
2091	443.890,33	24.814.930,44	10.387.747,83	-13.983.292,29	170.852.078,34
2092	408.174,70	23.241.665,83	9.601.886,80	-13.231.604,32	157.620.474,01
2093	373.935,18	21.745.111,32	8.858.270,64	-12.512.905,51	145.107.568,51
2094	341.157,25	20.321.334,84	8.155.045,35	-11.825.132,24	133.282.436,26
2095	313.914,21	19.050.130,14	7.490.472,92	-11.245.743,01	122.036.693,25
2096	281.303,92	17.666.393,96	6.858.462,16	-10.526.627,88	111.510.065,37
2097	258.259,42	16.432.514,21	6.266.865,67	-9.907.389,12	101.602.676,25
2098	228.499,07	15.034.863,17	5.710.070,41	-9.096.293,70	92.506.382,55
2099	201.506,46	13.713.269,91	5.198.858,70	-8.312.904,75	84.193.477,80
2100	178.610,05	12.480.056,57	4.731.673,45	-7.569.773,06	76.623.704,74

## Balanço de Lucros e Perdas Atuariais

<b>BALANÇO ATUARIAL</b>		
Código	Descrição	AVALIAÇÃO ELABORADA COM BASE NO CUSTEIO NORMAL DE EQUILÍBRIO, APURADO NA
		Valores Geração Atual
<b>ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>		<b>40.881.258,86</b>
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	10.430.993,36
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	1.416.830,48
	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
	Aplicações em Enquadramento - RPPS	352.333,96
	Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
	Demais Bens e Ativos	0,00
	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	28.681.101,06
	Demais Direitos a Receber em Parcelas	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>		<b>307.868.511,44</b>
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>242.782.578,78</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>		<b>250.568.581,50</b>
	<b>Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Normais</b>	<b>125.612.877,77</b>
	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	5.185.750,46
	Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	100.687.950,15
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão)	3.751.867,82
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão)	0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadoria por Invalidez (Reversão)	0,00
	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Concedidas Por Morte	15.330.135,30
	Benefícios Concedidos - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
	<b>(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>7.786.002,71</b>
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Normais	2.912.953,50
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	136.870.855,96
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	4.518.430,54
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais	0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Concedidas Por Morte	47.531,24
	(-) Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Segurados - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>65.085.932,66</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>		<b>136.870.855,96</b>
	<b>Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Normais</b>	<b>49.422.081,77</b>
	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	43.398.173,01
	Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Servidores na Iminência de Aposentadorias	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez de Servidores	13.356.161,09
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias Normais (Reversão)	16.109.941,23
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias Especiais de Professores (Reversão)	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Servidores na Iminência de Aposentadorias (Reversão)	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Futuras Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00
	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Servidores	14.684.498,86
	Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
	<b>(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>71.884.923,30</b>
	<b>(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Normais</b>	<b>0,00</b>
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Outras Aposentadorias Especiais	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Servidores na Iminência de Aposentadorias	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados - Aposentadorias por Invalidez	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Servidores na Iminência de	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas - Pensões Por Morte de Servidores	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
	<b>(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Normais</b>	<b>9.761.075,55</b>
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias Especiais de Professores	7.529.338,23
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Outras Aposentadorias Especiais	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Aposentadorias por Invalidez de Servidores	3.410.178,44
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	3.351.871,55
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Pensões Por Morte de Servidores	3.902.784,18
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras de Servidores - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
	<b>(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias Normais</b>	<b>15.338.833,00</b>
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias Especiais de Professores	11.831.817,23
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Outras Aposentadorias Especiais	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Aposentadorias por Invalidez de Servidores	5.358.851,83
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Normais (Reversão)	5.267.226,72
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias Especiais de Professores	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Outras Aposentadorias Especiais (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões a Conceder a Dependentes Vinculados a Aposentadorias por Invalidez (Reversão)	0,00
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Pensões Por Morte de Servidores	6.132.946,57
	(-) Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente Público - Outros Benefícios e Auxílios	0,00
<b>AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		<b>-23.859.577,36</b>
	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
	(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	0,00
	Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
	(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	23.859.577,36
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>		<b>-0,11</b>
	Déficit Atuarial	-0,11
	Equilíbrio Atuarial	0,00
	Superávit Atuarial	0,00
	Reserva de Contingências (até 25% dos Compromissos)	0,00
	Reserva para revisão do plano de custeio (acima 25% dos Compromissos)	0,00
<b>EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL</b>		<b>-243.127.675,12</b>
	(-) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei - Pelas Contribuições Vigentes	-243.127.675,12
	(-) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei - Por Ajuste das Contribuições Vigentes	0,00
	(-) Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeiras - Planos Financeiros	0,00
<b>FUNDOS CONSTITUÍDOS</b>		<b>0,00</b>
	Fundo Garantidor de Aposentadoria por Invalidez de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
	Fundo Garantidor de Pensão de Servidor Estruturada em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
	Fundo Garantidor de Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00
	Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Capitalização	0,00
	Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
	Fundo de Oscilação de Riscos dos Benefícios Estruturados em Regime de Repartição Simples	0,00
	Fundo Administrativo	0,00
<b>Base de Cálculo da Contribuição</b>		<b>31.979.047,09</b>
<b>Valor Atual das Remunerações Futuras</b>		<b>325.782.969,90</b>